LEI Nº 1.619/2006.

EMENTA: Denomina nome da Rua **MIGUEL VILÁZARO DA SILVA (PRESBITERO)** em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 021/2006 – Legislativo.

- Art. 1º. Fica denominada Rua MIGUEL VILÁZARO DA SILVA (PRESBITERO), a Rua Projetada nº 10, Loteamento Santa Filomena, Bairro Bela Vista, nesta cidade.
- **Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2006.

Rui José Medeiros Silva

- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia - 1º SECRETÁRIO –

José Moura Filho

- 2º SECRETÁRIO -